

pela homologação da promoção de arquivamento dos processos referentes aos itens 1.5.13, 1.5.23 e 1.5.25, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por não haver elementos para promoção de medidas administrativas ou judiciais que justifiquem a continuidade de intervenção do Ministério Público.

1.5.14. Processo nº 2.00110/2011-CSMP (PAP Nº 003/2007-DC/MP/1ªPJCI VDCC)

Procedência: 1º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Assunto: Apurar uso indevido de bem público na área do Clube Águas Lindas, imóvel este considerado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Ananindeua. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão da área do Clube Águas Lindas estar sendo utilizada regularmente.**

1.5.16. Processo nº 2.00240/2011-CSMP (PAP Nº 002/2010-1PJCA/MP)

Procedência: 1º PJ de Conceição do Araguaia

Interessado(s): Sete Linhas Aereas.

Assunto: Apurar a suspensão do transporte dos "Testes dos Pezinhos" realizados nos recém-nascidos do município de Conceição do Araguaia pela empresa SETE LINHAS AÉREAS.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que a questão foi solucionada com o devido pagamento à empresa aérea, regularizando o transporte dos "testes dos pezinhos".

1.5.17. Processo nº 2.00400/2011-CSMP (PAP Nº 001/2011-2ªPJSIP)

Procedência: 2º PJ de Santa Izabel do Pará

Interessado(s): Naiara da Silva Oliveira.

Assunto: Medida preparatória de ação de investigação "Post Mortem".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, adiou o feito.

1.5.28. Processo nº 2.00050/2012-CSMP (IC Nº 002/2010-MPNT)

Procedência: PJ de Nova Timboteua

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

Assunto: Apurar a não prestação de serviço de água potável de qualidade aos cidadãos do município de Nova Timboteua.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator retificado em sessão, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de ser arquivado ou juntado aos autos processuais, devendo o Promotor de Justiça dar baixa no SIAMP, caso tenha feito o registro e a Secretaria do CSMP comunicar à CGMP para os devidos fins.

1.5.29. Processo nº 2.00160/2012-CSMP (IC Nº 002/2012-MP/5ªPJ/ATM)

Procedência: 5ª PJ de Altamira

Interessado(s): Amauri Vieira Pimentel; Prefeitura Municipal de Altamira, DEMUTRAN/Altamira, DETRAN/PA e Vereador Wellington José.

Assunto: Apurar a existência de transporte alternativo e mototaxi, por pessoas não autorizadas pelo poder público municipal.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que a questão social que envolve a região de Altamira foi solucionada.

1.5.30. Processo nº 2.00107/2011-CSMP (IC Nº 001/2010-20PJCI VDCC)

Procedência: 2º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Moradores do Conjunto Cidade Nova V e do Conjunto Icuí-Guajará; Prefeitura Municipal de Ananindeua, DEMUTRAN e Viação Forte Ltda.

Assunto: Apurar reclamação acerca do serviço prestado pela empresa Viação Forte Ltda.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, adiou o feito.

1.6. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA

1.6.1. Processo Vitaliciamento nº 3.00014/2012/2012-CSMP

Procedência: Corregedoria Geral do MP

Interessado(s): Luciano Augusto Araujo da Costa

Assunto: Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça Luciano Augusto Araújo da Costa, previsto para o dia 31.12.2012 (protocolo nº 46187/2012)

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela confirmação na carreira o Promotor de Justiça, adquirindo assim as garantias constitucionais que são inerentes ao cargo, ressalvando a possibilidade de modificação da decisão, em razão da superveniência de qualquer outra informação que venha obstaculizar tal confirmação, nos termos do art. 128, § 5º, inciso I, alínea "a" da CF/88.

Os feitos dos Itens 1.6.2 e 1.6.26, foram agrupados pela Conselheira Relatora, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

1.6.2. Processo nº 2.00346/2012-CSMP (IC Nº 004/12/2ªPJM)

Procedência: 2º PJ Militar

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Ministério Público do Trabalho da 8ª Região.

Assunto: Apurar irregularidades ocorridas no dia 19.01.2012 por ocasião do movimento paredista executado por Policiais Militares do Estado do Pará

1.6.26. Processo nº 2.00314/2012-CSMP (PAP Nº 008/2009-MP/PJB)

Procedência: PJ de Bujaru

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Representação criminal manejada pela empresa Bugas Com. e Distribuição de Gás Ltda.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, não conhecer os feitos referentes aos itens 1.6.2 e 1.6.26, nos termos do voto da Conselheira Relatora, bem como pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, por se tratar de matéria penal.

1.6.3. Processo nº 2.00361/2012-CSMP (PA Nº 001/2009)

Procedência: 2ª PJC de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: Apurar possível dano ambiental provocado pela Empresa Imobiliária Gafisa na construção do Residencial Fit Icoaraci.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por perda de objeto, considerando que o empreendimento já foi entregue, inexistindo qualquer irregularidade no mesmo.

1.6.4. Processo nº 2.00272/2012-CSMP (PAP Nº 009/12-EXI.J.)

Procedência: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Infantes; NI.

Assunto: Apurar ocorrência de violência física e psicológica contra crianças.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em face da mudança de endereço dos investigados para lugar incerto e não sabido, que inviabilizou qualquer providência administrativa.

1.6.5. Processo nº 2.00367/2012-CSMP (PE Nº 127/2005-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 5º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): João Fonseca Gouveia.

Assunto: Apurar ausência de atendimentos médicos por cardiologistas, dentre outras especialidades no Hospital Ophir Loyola.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista as providências adotadas pela Promotoria de Justiça especializada e esclarecido o problema referente ao atendimento a pacientes com doenças cardíacas, ficando devidamente solucionado.

1.6.6. Processo nº 2.00363/2012-CSMP (NOTICIA Nº 041/2012-MP/IC)

Procedência: 1ª PJC de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Interessado(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema; Josué Lima de Sousa.

Assunto: Apurar danos ao ambiente que teriam sido provocados por Josué Lima de Sousa.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, face ao encerramento das atividades do "lava-jato do Jacaré", afastando qualquer necessidade de atuação do Ministério Público no assunto.

1.6.7. Processo nº 2.00353/2012-CSMP (PAP Nº 084/2009-2ªPJDMA)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrim. Cultural e Habit. e Urban.

Interessado(s): Igreja Evangélica "Deus é Amor"; Miriam Kelly Miranda Damião.

Assunto: Apurar poluição sonora praticada pela Igreja Evangélica "Deus é Amor" localizada na Av. Perimetral, Rua da Paz, Quadra F, nº 31, bairro da Terra Firme.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que a reclamada informou as medidas tomadas para diminuir a propagação do som, concluindo-se que o motivo ensejador do processo foi cessado.

1.6.8. Processo nº 2.00318/2012-CSMP (IC Nº 001/2009-MP/PJB/2ªPJ)

Procedência: 2º Promotor de Justiça Criminal de Benevides

Interessado(s): A coletividade.

Assunto: Apurar e levantar a real situação carcerária no Município de Benevides.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista que a Secretaria de Estado de Segurança Pública construiu uma nova Delegacia de Polícia na Comarca de Benevides, conforme informações prestadas pela Polícia Civil e SUSIPE.

1.6.9. Processo nº 2.00317/2012-CSMP (IC Nº 002/2009-MP/PJB/2ªPJ)

Procedência: 2º Promotor de Justiça Criminal de Benevides

Interessado(s): A Coletividade.

Os feitos dos Itens 1.6.10, 1.6.20 e 1.6.21, foram

agrupados pela Conselheira Relatora, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

1.6.10. Processo nº 2.00269/2012-CSMP (PA Nº 251/2010-MP/PJ/DC/PP.)

Procedência: 6º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Púb. e Moral. Adm.

Interessado(s): SEDUC - Secretaria de Estado de Educação; Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades e improbidade administrativa na SEDUC.

1.6.20. Processo nº 2.00360/2012-CSMP (PAP Nº 014/12-3ªPJB)

Procedência: 3º PJ de Barcarena

Interessado(s): Ministério Público Estadual; F. V. A. S.

Assunto: Apurar situação de morador de rua de Barcarena-PA.

1.6.21. Processo nº 2.00376/2012-CSMP (IC Nº 001/2012-MP/PA/1ªPJB)

Procedência: 1º PJ de Barcarena

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar denúncias de demissões, exonerações e supressão de vantagens pecuniárias de servidores lotados na Administração Pública Municipal de Barcarena.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU pelo não conhecimento dos procedimentos referentes aos itens 1.6.10, 1.6.20 e 1.6.21, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista que já são objetos de Ação Civil Pública, devolvendo-os à Promotoria de Justiça de origem, para que sejam juntados às ações que deram causa.

1.6.11. Processo nº 2.00011/2012-CSMP (IC Nº 015/2011-ICD)

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): A Sociedade.

Assunto: Zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionais assegurados, promovendo medidas necessárias a sua garantia.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta.

1.6.12. Processo nº 2.00295/2012-CSMP (PAP Nº 001/2012-MP/PJAC)

Procedência: PJ de Augusto Corrêa

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Augusto Correa-PA. **Assunto:** Apurar possível prática de crime ambiental por poluição sonora pelo estabelecimento comercial "Alto dos Coqueiros"

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em face da inexistência de fundamentos para a propositura de qualquer procedimento judicial.

1.6.13. Processo nº 2.00300/2012-CSMP (IC Nº 14/2007-MP/PJCP)

Procedência: PJ de Capitão Poço

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: Apurar falta de medicamentos na SESMA

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o medicamento já se encontra disponível nos postos de saúde de Capitão Poço e em estoque no Centro de Abastecimento Farmacêutico do mesmo município.

Os feitos dos Itens 1.6.14, 1.6.15 e 1.6.22, foram agrupados pela Conselheira Relatora, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

1.6.14. Processo nº 2.00305/2012-CSMP (PAP Nº 002/2006)

Procedência: PJ de Capitão Poço

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Capitão Poço.

Assunto: Apurar indícios de irregularidades na reforma da Escola Estadual Padre Vitaliano Maria Vari.

1.6.15. Processo nº 2.00308/2012-CSMP (PAP Nº 02/2011-MP/PJCP)

Procedência: PJ de Capitão Poço

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: Apuração de violação dos direitos de crianças e adolescentes.

1.6.22. Processo nº 2.00379/2012-CSMP (PI Nº 1250/11)

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): S. P. F.; Hospital Metropolitano.

Assunto: Apurar situação de risco de idoso.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 1.6.14, 1.6.15 e 1.6.15, devolvendo-os à Promotoria de Justiça de origem, para a devida conclusão.

1.6.16. Processo nº 2.00311/2012-CSMP (IC Nº 015/2011-MP/IC)

Procedência:

Interessado(s): Laureano Ferreira Almeida.

Assunto: Apurar e tomar providências de combate a problemas enfrentados pelos feirantes do Centro Comercial 08 de maio, em Icoaraci

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o Centro Comercial da Rua 08 de Maio foi transformado em um ginásio poliesportivo, tornando-se inviável o prosseguimento do feito, pela perda do objeto.

1.6.17. Processo nº 2.00323/2012-CSMP (PA Nº 002/12-AP4C)